



PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins necessários, em consonância com os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a informação), que não existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos - CE.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Ouvidoria da Câmara Municipal de Morrinhos, aos dias 1 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

GERSON ROCHA DE VASCONCELOS
OUVIDOR GERAL